Portaria nº 048, de 1º de fevereiro de 1994.

Concede férias a funcionários.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário Carlos Augusto Valeri Bastalonga, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, a serem gozadas no período de 1º a 30 de março, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1992 a 25 de dezembro de 1993, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de acordo com o processo nº 454/94.

Art. 2º - Ficam concedidas férias à funcionária Flávia Thiago Boff, ocupante do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de 03 de março a 1º de abril de 1994, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de acordo com o Processo nº 453/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz - ES, 1º de fevereiro de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara